



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

## - Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

(Parecer 010)

Pouso Alegre, 08 de fevereiro de 2021

### *PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (CAP)*

#### RELATÓRIO:

A Comissão de Administração Pública da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame ao **Projeto de Lei nº 1.138/2021** Altera o anexo LOA - quadro de detalhamento da despesa da lei nº 6.295/2020, nos termos regimentais.

#### FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, a esta Comissão de Administração Pública cabe especificamente, nos termos do Art. 70 do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Esta comissão de Ordem Social após análise e discussão desta matéria verificou que visa substituir a natureza de despesas 319005 – outros benefícios previdenciários do Servidor ou do Militar, pois o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais extinguiu essa despesa conforme a classificação por fonte e destinação de recursos 2021.

Em seu artigo 1º o anexo da LOA - Quadro de enquadramento de despesas. Órgão  
01 Câmara Municipal de Pouso Alegre ficou alterado para



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

## - Minas Gerais -

### Gabinete Parlamentar

01.02.001.0122.0014.8006.3390000000000000 – outros benefícios assistenciais do servidor municipal.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer Favorável, a Tramitação do Projeto em Estudo.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentados.

#### CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Administração Pública, feita a análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO AO PROJETO DE LEI 1.138/2021.**

Vereador Leandro Moraes  
Relator

Vereador Oliveira  
Presidente

Vereador Igor Tavares  
Secretário